

JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ANO XV - EDIÇÃO Nº 1232 Sexta-feira, 08 de agosto de 2025 Órgão Oficial do Município 10 de agosto Feliz dia dos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n. 4234 de 31 de julho de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

José Ricardo Cortez, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$530.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA

10- 04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA------R\$20.000,00

01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

77- 08.244.0330.2062.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE-------------R\$175.000.00

01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE

154 - 10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES-------R\$5.000,00

01.02.20 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

178- 17.512.0500.2069.0000- SANEAMENTO BÁSICO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA------R\$310.000,00

01.02.21 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

187 - 02.061.0005.2079.0000-CONTROLE DE DEMANDAS JUDICIAIS

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA

16- 04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE------R\$-20.000,00

01.02.07 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

45- 06.181.0400.2088.0000 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----

-----R\$-50.000,00

47-06.181.0400.2088.0000 -ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA------R\$-20.000,00

01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

118-12.361.0210.2094.0000 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT

01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE

162-10.301.0350.2047.0000 -SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.46.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO------

-----R\$-5.000,00

01.02.20 - SECRETARIA DE SANEAMENTO BÁSICO

176-17.512.0500.2069.0000 -SANEAMENTO BÁSICO

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----

------R\$-310.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 31 de julho de 2025

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

.....

Secretaria Municipal da Fazenda

Portaria n° 271, de 07 de agosto de 2025, da Secretaria Municipal da Fazenda

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 249 de 30/05/2025, da Secretaria da Fazenda, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1213, Pag. 03, de 30/05/2025.

JOÃO BAPTISTA LONGHI, Secretário da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n^{o} 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 249, de 30 de maio de 2025, da Secretaria Municipal da Fazenda, que nomeou JOSE PAULO DIOGO JUNIOR, RG Nº 43.***.***-2, para o cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, em razão do não comparecimento do candidato para tomar posse do cargo no prazo de 30 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de agosto de 2025.

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Secretário Municipal da Fazenda Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria n° 317, de 08 de agosto de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde

Dispõe sobre nomeação de JEAN ENDERSON CONCURUTO para o cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n^{o} 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear JEAN ENDERSON CONCURUTO, RG 41.***.***-0, para o cargo de Motorista de Ambulância. (Concurso nº 01/2024). Em virtude do pedido de exoneração do servidor RONYELE ERNANDES GALLO, Portaria nº 315 de 31/07/2025. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 08 de agosto de 2025.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de agosto de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria n° 318, de 08 de agosto de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde

Dispõe sobre nomeação de BRUNA CRISTINA DA SILVA LOPES para o cargo DE DENTISTA 40 HORAS - PSF e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear BRUNA CRISTINA DA SILVA LOPES, RG 56.***.***-X, para o cargo de Dentista 40 Horas - PSF. (Concurso nº 05/2022). Em virtude do pedido de exoneração do servidor DANILO ADÃO NASCIMENTO, Portaria nº 316 de 04/08/2025. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 08 de agosto de 2025.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de agosto de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Portaria n° 047, de 08 de agosto de 2025, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

> Dispõe sobre nomeação de GIOVANNA MARIA SIMIONI DE OLIVEIRA, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL e dá outras providências.

RONALDO APARECIDO FERREIRA, Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n^{o} 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear GIOVANNA MARIA SIMIONI DE OLIVEIRA, RG Nº 37.***.***-1, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, em razão de sua aprovação no Concurso n. 05/2022. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir

de 08 de agosto de 2025.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de agosto de 2025.

RONALDO APARECIDO FERREIRA

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

.....

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria nº 148, de 07 de agosto de 2025, da Secretaria de Desenvolvimento Social

Dispõe sobre exoneração a pedido de MARILIA FIORINI RIZZONI, do cargo de ASSISTENTE SOCIAL e dá outras providências.

SILVANA PINCK CORTEZ, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n^{o} 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n^{o} 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido MARILIA FIORINI RIZZONI, R.G. N° 46.***.***-6, do cargo de Assistente Social, a partir de 07 de agosto de 2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de agosto de 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 989, de 07 de agosto de 2025, da Secretaria Municipal de Educação

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 961 da Secretaria Municipal de Educação de 02/07/2025, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1222, Pag. 05, de 04/07/2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA,

Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n^{o} 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n^{o} 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a portaria nº 961, de 02 de julho de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, que nomeou LUCAS GIOVANE NARDIN, RG. Nº 58.***.***-9, para o cargo de PSICOLOGO, em razão do não comparecimento do candidato para tomar posse do cargo no prazo de 30 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de agosto de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 990, de 07 de agosto de 2025, da Secretaria Municipal de Educação

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 969 da Secretaria Municipal de Educação de 08/07/2025, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1223, Pag. 05, de 08/07/2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA,

Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n^{o} 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n^{o} 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a portaria nº 969, que nomeou CARENA SAMANTA HERRERO RIBEIRO, RG 44.***.**-X, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em razão do não comparecimento da candidata para tomar posse do cargo no prazo de 30 dias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de agosto de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 991, de 08 de agosto de 2025, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de MARINA PERINI FOGARI para o cargo de PSICOLOGO, e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA,

Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n^{o} 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n^{ϱ} 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear MARINA PERINI FOGARI, RG. nº 57.***.***-7, para o cargo de PSICÓLOGO (Concurso n.05/2022), em virtude do não comparecimento do candidato LUCAS GIOVANE NARDIN, portaria nº 989 de 07/08/2025. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 08 de agosto de 2025.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de agosto de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 992, de 08 de agosto de 2025, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de DAIANE REGINA MORAES DONATO SANTOS para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I, e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA,

Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n^{o} 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n^{ϱ} 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear DAIANE REGINA MORAES DONATO SANTOS, RG nº 47.***.**-9, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I (Concurso n.04/2022), em virtude do não comparecimento da candidata CARENA SAMANTHA HERRERO RIBEIRO, portaria nº 990 de 07/08/2025. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 08 de agosto de 2025.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de agosto de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 993, de 08 de agosto de 2025, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de ROSANGELA CRISTINA DE ANDRADE LEITE para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I, e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA,

Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n^{o} 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROSANGELA CRISTINA DE ANDRADE LEITE, RG nº 32.***.**-4, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I (Concurso n.04/2022), em virtude da exoneração por aposentadoria da servidora MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, portaria nº 10.890 de 15/07/2025. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 08 de agosto de 2025.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de agosto de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 994, de 08 de agosto de 2025, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de MARIA APARECIDA SANTANA DAVID para o cargo de PROFESSOR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL -PDI e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA,

Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n^{o} 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear MARIA APRECIDA SANTANA DAVID, RG nº 28.***.**-3, para o cargo de PROFESSOR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI (Concurso n.04/2022). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 08 de agosto de 2025.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de agosto de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 995, de 08 de agosto de 2025, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de LILIANI CATRIANI DO NASCIMENTO VOLPATO para o cargo de PROFESSOR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL -PDI e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA.

Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe

são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n^{o} 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear LILIANI CATRIANI DO NASCIMENTO VOLPATO, RG nº 46.***.**-5, para o cargo de PROFESSOR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI (Concurso n.04/2022). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 08 de agosto de 2025.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de agosto de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 996, de 08 de agosto de 2025, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de SÔNIA APARECIDA SANTOS para o cargo de PROFESSOR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL -PDI e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA,

Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SÔNIA APARECIDA SANTOS, RG nº 45.***.**-X, para o cargo de PROFESSOR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI (Concurso n.04/2022). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 08 de agosto de 2025.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de agosto de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025

PROCESSO Nº 2086/2025

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 082/2025.**

Objeto: Aquisição de máquina de pintura Airless, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **21 de agosto de 2025, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 08 de agosto de 2025.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 07 de agosto de 2025.

Marco Antônio Franco da Silva

Secretário Municipal de Segurança Pública

PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO № 085/2025 - 2ª Edição

PROCESSO № 2176/2025

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº** 085/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de WebSites e conta de Emails para a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia $\bf 26$ de agosto de $\bf 2025$, às $\bf 09:00$ horas, no site da BBM Net $\underline{\bf www.novobbmnet.com.br}$

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no

Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **08 de agosto de 2025** .

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 07 de agosto de 2025.

JOÃO BAPTISTA LONGHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO № 123/2025

PROCESSO № 2877/2025

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº** 123/2025.

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos para atender o programa "Melhor em Casa" desertos e fracassados do P.E. 86/2025 atendendo à Secretaria de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **21 de agosto de 2025 , às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **08 de agosto de 2025**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 07 de agosto de 2025. GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO № 114/2025

PROCESSO № 2766/2025

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 114/2025.**

Objeto: Registro de preços visando Aquisição de gás de cozinha GLP P13 e P45 e Vasilhames, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **22 de agosto de 2025**, às **09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 08 de agosto de 2025 .

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 07 de agosto de 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DANILO LINARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

GIOVANI LUCAS BARBOSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal n^{o} 14.133/2021, Decreto Municipal n^{o} . 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 103/2025 - Processo Administrativo nº 2560/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preços para aquisição de bancos de concreto e derivados para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 059A/2025.

Empresa: CONCRE HOME ARTEFATOS EM CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.366.038/0001-40

Fornecedor: Concre Home Artefatos em Concreto Ltda - 24.366.038/0001-40

Valor total dos contratos do fornecedor:	R\$ 22.180,00
Lote: 4	Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Inicio da Etapa de lances em 25 de Julho de 2025 as 09:16:25

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	CONJUNTO DE MESA EM CONCRETO CIRCULAR COM TABULEIRO PARA JOGO DE DAMAS OU XADREZ PARA JARDIM:	propria	15 Conjunto(s)	R\$ 330,00	R\$ 4.950,00
Valor	total Contratado:				R\$ 4.950,00

Lote: 5

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Inicio da Etapa de lances em 25 de Julho de 2025 as 09:16:28

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	CONJUNTO DE MESA EM CONCRETO CIRCULAR LISA PARA JARDIM:	propria	15 Conjunto(s)	R\$ 340,00	R\$ 5.100,00
Valor	total Contratado:				R\$ 5.100,00

Lote: 6

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Inicio da Etapa de lances em 25 de Julho de 2025 as 09:16:31

				Valor	
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Unitario	Valor Total
1	CONJUNTO DE MESA RETÂNGULAR DE CONCRETO LISA PARA JARDIM:	propria	15 Conjunto(s)	R\$ 439,00	R\$ 6.585,00
Valor t	total Contratado:				R\$ 6.585,00

Lote: 11

Critério de Participação: Cota diferenciada de 25% para ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Inicio da Etapa de lances em 25 de Julho de 2025 as 09:31:08

				Valor	
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Unitario	Valor Total
1	CONJUNTO DE MESA EM CONCRETO CIRCULAR COM TABULEIRO PARA JOGO DE DAMAS OU XADREZ PARA JARDIM:	propria	5 Conjunto(s)	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
Valor	total Contratado:				R\$ 1.650,00

Lote: 12

Critério de Participação: Cota diferenciada de 25% para ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Inicio da Etapa de lances em 25 de Julho de 2025 as 09:31:11

				Valor	
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Unitario	Valor Total
1	CONJUNTO DE MESA EM CONCRETO CIRCULAR LISA PARA JARDIM:	propria	5 Conjunto(s)	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00
Valor	total Contratado:				R\$ 1.700,00
Lote:	5	Crité	rio de Particip	ação: Amp	a participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante

Inicio da Etapa de lances em 25 de Julho de 2025 as 09:16:28

				Valor	
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Unitario	Valor Total
1	CONJUNTO DE MESA EM CONCRETO CIRCULAR LISA PARA JARDIM:	propria	15 Conjunto(s)	R\$ 340,00	R\$ 5.100,00
Valor	total Contratado:				R\$ 5.100,00

Lote: 6

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Inicio da Etapa de lances em 25 de Julho de 2025 as 09:16:31

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	CONJUNTO DE MESA RETÂNGULAR DE CONCRETO LISA PARA JARDIM:	propria	15 Conjunto(s)	R\$ 439,00	R\$ 6.585,00
Valor t	total Contratado:				R\$ 6.585.00

Lote: 11

Critério de Participação: Cota diferenciada de 25% para ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Inicio da Etapa de lances em 25 de Julho de 2025 as 09:31:08

				Valor	
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Unitario	Valor Total
1	CONJUNTO DE MESA EM CONCRETO CIRCULAR COM TABULEIRO PARA JOGO DE DAMAS OU XADREZ PARA JARDIM:	propria	5 Conjunto(s)	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
Valor	total Contratado:				R\$ 1.650,00

Lote: 12

Critério de Participação: Cota diferenciada de 25% para ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Inicio da Etapa de lances em 25 de Julho de 2025 as 09:31:11

				Valor	
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Unitario	Valor Total
1	CONJUNTO DE MESA EM CONCRETO CIRCULAR LISA PARA JARDIM:	propria	5 Conjunto(s)	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00
Valor	total Contratado:				R\$ 1.700,00

Lote: 13 Critério de Participação: Cota diferenciada de 25% para ME-EPP

ido do fornecedor no lote: Participante 2

Inicio da Etapa de lances em 25 de Julho de 2025 as 09:31:15

				Valor	
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Unitario	Valor Total
1	CONJUNTO DE MESA RETÂNGULAR DE CONCRETO LISA PARA JARDIM:	propria	5 Conjunto(s)	R\$ 439,00	R\$ 2.195,00
Valor t	total Contratado:				R\$ 2.195.00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 22.180,00 (Vinte e dois mil, cento e oitenta reais). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **06 de agosto de 2025**, encerrando-se em **05 de agosto de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

> Santo Antônio de Posse, 08 de agosto de 2025. **DANILO LINARES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO **AMBIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 103/2025 - Processo Administrativo nº 2560/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preços para aquisição de bancos de concreto e derivados para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 59B/2025. Empresa: ELSHADAY MOBILIARIO URBANO, inscrita no CNPJ sob nº 42.519.098/0001-38

14.01 10	tal dos contratos do fornece	edor:		R	\$ 10.105,00
Lote: 1			Critér	io de Participação: /	Ampla participaçã
Apelido	do fornecedor no lote: Parti	cipante 6			
Inicio da	Etapa de lances em 25 de Ju	lho de 2025 as	09:16:12		
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	BANCO DE CONCRETO	PROPRIA	15 Unidade(s)	R\$ 269,00	R\$ 4.035,00
Valor to	tal Contratado:				R\$ 4.035,00
Lote: 2			Critér	io de Participação: A	Ampla participaçã
	do fornecedor no lote: Parti	cipante 6	Critér	io de Participação: A	Ampla participaçã
Apelido	do fornecedor no lote: Parti Etapa de lances em 25 de Ju			io de Participação: A	Ampla participaçã
Apelido				io de Participação: /	Ampla participaçã
Apelido		ho de 2025 as	09:16:21		
Apelido Inicio da	Etapa de lances em 25 de Ju	iho de 2025 as	09:16:21 Marca Qu	Valor	o Valor Total

Apelido do fornecedor no lote: Participante 6

Objeto da Licitação

BANCO DE CONCRETO

Inicio da Etapa de lances em 25 de Julho de 2025 as 09:26:54

Critério de Participação: Cota diferenciada de 25% para ME-EPP

Critério de Participação: Cota diferenciada de 25% para ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 6

Inicio da Etapa de Jances em 25 de Julho de 2025 as 09:29:13.

				Valor	
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Unitario	Valor Total
1	BANCO DE CONCRETO ONDULADO SEM ENCOSTO	PROPRIA	3 Unidade(s)	R\$ 315,00	R\$ 945,00
Malanta	tal Cantantania.				D0 045 00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 10.105,00 (Dez mil, cento e cinco reais). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em 06 de agosto de 2025, encerrando-se em 05 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

> Santo Antônio de Posse, 08 de agosto de 2025. **DANILO LINARES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Comunicados

PREGÃO ELETRÔNICO № 078/2025 PROCESSO Nº 2041/2025

OBJETO: Registro de Preço para a aquisição de materiais de limpeza, higiene, e utensilios de cozinha, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

COMUNICADO DE REABERTURA

- I A Prefeitura de Santo Antonio de Posse, no uso de suas atribuições legais, em prosseguimento ao Pregão Eletrônico nº. 078/2025, nos termos do parecer jurídico, o qual ACOLHO como razão de decidir, julgo **PROCEDENTE O** RECURSO interposto pela empresa "NICOLE MOREIRA AZEVEDO ME", consequentemente, fica REABERTO os itens 40 e 41 (cota principal), e 223 e 224 (cota principal) DO EDITAL DE PREGÃO Eletrônico nº 78/2025.
- II Por oportuno, insta esclarecer que durante a análise recursal houve pedido de desclassificação pela licitante "F M CAMILLO LTDA." para os lotes 40 e 41 (cota principal) e 223 e 224 (cota reservada) , o qual foi aceito e será reaberto nos moldes acima justificados.
- III Diante de tal providência, <u>fica reaberta a sessão</u> na data de 14 de agosto de 2.025 às 09:00 horas, nos moldes do item 9.13 do Edital.

IV - Publique-se e encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 06 de agosto de 2.025.

Joseani D. Bassani Torres **Pregoeira**

Despachos

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Troca de Marca - CONTRATO N° 031/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 086/2025.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em

Valor Total

especial pedido de troca de marca, do item "Centrífuga 8 Tubos" do Contrato nº 031/2025, oriundos do Pregão Eletrônico nº 086/2025, celebrado com a empresa CEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.684.422/0001-73, nos termos do parecer jurídico anexado, o qual ACOLHO como razão de decidir DEFIRO o pedido de troca de marca do item "Centrífuga 8 Tubos", marca/modelo atual (SPIN 80-28 8 TUBOS) para marca/modelo (SPIN 80-2B 12 TUBOS), sendo mantidas as demais cláusulas para o fornecimento.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de agosto de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER SECRETÁRIA DE SAÚDE

INTERESSADO: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre ausência de entrega de itens requeridos - Cabe Recurso Administrativo.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

- I Diante dos elementos constantes no presente, em especial a informações da Secretaria de Saúde (Ofícios nsº 244 e 567/2025), a qual constatou que a empresa 1 ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 03.945.035/0001-9, NÃO ENTREGOU os itens requeridos no empenho nº 1067/2025 emitido pela secretaria da fazenda, consequentemente, deixando de atender o pactuado em ATA DE REGISTRO Nº 034A/2024, o qual ACOLHO como razão de decidir, APLICO a sociedade empresária ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, a seguinte penalidade em razão do descumprimento das obrigações assumidas:
- **23.1.3. Multa compensatória** em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:
- **23.1.3.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos **ou ao interesse coletivo**.
- II Consequentemente, fica a sociedade empresária ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 03.945.035/0001-9, INTIMADA a apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação da sanção de multa é no importe de 20% do valor estimado do contrato, ou seja, multa no valor R\$ 10.965,75 (dez mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), com fulcro no item 23.1.3.2 do Edital.
- III Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de agosto de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER SECRETÁRIA DE SAÚDE

INTERESSADO: HCS COMERCIAL LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre entrega incorreta de produto - Cabe Recurso Administrativo.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I - Diante dos elementos constantes no presente, em especial a informações da Secretaria de Educação (Ofício nº

624/2025), a qual constatou que a empresa HCS COMERCIAL LTDA., inscrita sob CNPJ nº 31.731.034/0001-80, apresentou produto que não atende ao descritivo do Edital, especialmente em razão da impressora não imprimir A3, deixando de atender o pactuado na Ata de Registro de Preço nº 040B/2025, o qual ACOLHO como razão de decidir, APLICO a sociedade empresária HCS COMERCIAL LTDA, a seguinte penalidade em razão do descumprimento das obrigações assumidas:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.3. dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.4. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Santo Antônio de Posse, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nas seguintes infrações, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

23.1.4.2. dar causa à inexecução total do contrato.

II - Consequentemente, fica a sociedade empresária HCS COMERCIAL LTDA., inscrita sob CNPJ nº 31.731.034/0001-80, INTIMADA a apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação da sanção de multa é no importe de 20% do valor estimado do contrato, ou seja, multa no valor R\$ 19.524,00 (dezenove mil, quinhentos e vinte e quatro reais), com fulcro no item 23.1.3.3 do Edital.

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de agosto de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório - Prestação de Serviços de fonoaudiologia - Decisão judicial (processo 0000880-89.2014.8.26.0296), o qual determinou a Municipalidade a providenciar tal tratamento.

Despacho Autorizatório

- I À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da dívida relativa aos serviços prestados, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização a empresa **FABIANA COSTA MATIAS ZOQUI ME,** inscrita sob **CNPJ: 27.592.881/0001-33**, pelo valor total de R\$ 572,70 (quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 010215.10.301.0340.2098.3.3.90.39.89, nos termos da Nota de Reserva nº 377/2025.
- **II -** Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 07 de agosto de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER SECRETÁRIA DE SAÚDE

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Primeiro Aditamento de Prazo -

Credenciamento de oficineiros para que atuem com atividades educacionais artísticas, esportivas e culturais, voltadas aos alunos da rede municipal, auxiliando no desenvolvimento, autonomia, potencialidade individual e coletiva, inclusive na prevenção de situações de risco e exclusão e o isolamento. Tais oficinas serão realizadas em espaços públicos e/ou em espaços privados (parcerias), no município de Santo Antônio de Posse.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **AUTORIZO O PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO**, pelo período de 12 (doze) meses, dos seguintes Termos de Contratos decorrentes do Edital de Chamamento nº 004/2024:

Oficineiro	Descrição do Serviço	Termo de Credenciamento
FERNANDA DE ALMEIDA RAGAZZO, CPF № 321.890.858-29	OFICINA DE JOGOS ESCOLARES COOPERATIVOS	008/2024
CINTIA MARCELA PINTO BERGO, CPF № 288.287.428-60	OFICINAS DE DANÇAS MODALIDADES DIVERSAS	007/2024
6.754.449 MOISES PEDRO DE CARVALHO, CNPJ N° 36.754.449/0001-92	PROJETOS ESPORTIVOS	009/2024
SANDRA FERREIRA LIMA 21469456800, CNPJ N° 48.677.244/0001,30	PROJETO CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS DE FORMA LÚDICA	010/2024

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 04 de agosto de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PMSAPOSSE

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Primeiro Aditamento de Prazo -Credenciamento de oficineiros para atuarem no desenvolvimento de oficinas socioeducativas, visando o estímulo e o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos das famílias atendidas nos Centro de Referencias de Assistência Social (CRAS) através dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família -PAIF e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e serviço de abordagem social. Tais oficinas serão realizadas em espaços públicos e/ou em espaços privados (parcerias), no município de Santo Antônio de Posse.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **AUTORIZO O PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO**, pelo período de 12 (doze) meses, dos seguintes Termos de Contratos decorrentes do Edital de Chamamento nº 01/2024:

Oficineiro	Descrição do Serviço	Termo de Credenciamento	
SUELY FERREIRA, CPF N°	OFICINA DE CULINÁRIA	006/2024	
296.801.358-02	OFICINA DE COLINARIA	000/2024	

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 04 de agosto de 2025

SILVANA PINCK CORTEZ SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PMSAPOSSE

De: Secretaria de Saúde

Ao Interessado: Comercial K Nunes Ltda

Assunto: Notificação sobre ausência de entrega de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha

NOTIFICAÇÃO

- I Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício n° 690/2025 emitido pela Secretaria de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos materiais registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa Comercial K Nunes Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 40.623.174/0001-25, NÃO ENTREGOU OS MATERIAIS REQUERIDOS no pedido nº 2154/25 (Empenho n. 4591), deixando, consequentemente, de atender o pactuado em Ata de Registro. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item 23 do Edital.
- II Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa Comercial K Nunes Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 40.623.174/0001-25, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, INTIMADA a entregar os materiais requeridos e, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos seguintes termos:
- **23.1.3.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 05 de agosto de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária de Saúde (Unidade Gestora) PMSAPOSSE

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Ao Interessado: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Assunto: Notificação sobre ausência de entrega de insumos hospitalares

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício nº 713/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos insumos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 24.826.631/0001-22, NÃO ENTREGOU OS INSUMOS REQUERIDOS no pedido nº 2437/2025 (Empenho nº. 5284), deixando de atender o pactuado em Ata de Registro. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item 23 do Edital.

- II Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 24.826.631/0001-22, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal n° 14.133/2021, INTIMADA a entregar os insumos requeridos e, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos seguintes termos:
- **23.1.3.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 05 de agosto de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

Secretária de Saúde (Unidade Gestora) PMSAPOSSE

.....

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Ao Interessado: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Assunto: Notificação sobre ausência de entrega de medicamentos

NOTIFICAÇÃO

- I Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício n° 714/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos medicamentos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 14.271.474/0001-82, NÃO ENTREGOU OS MEDICAMENTOS REQUERIDOS no pedido nº 2475/2025 (Empenho nº. 5314), deixando de atender o pactuado em Ata de Registro. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item 23 do Edital.
- II Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 14.271.474/0001-82, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal n° 14.133/2021, INTIMADA a entregar os medicamentos requeridos e, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos seguintes termos:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato

que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse

Santo Antônio de Posse - SP, 05 de agosto de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

Secretária de Saúde (Unidade Gestora) PMSAPOSSE

INTERESSADO: SUPERMED COM. DE PROD. MÉDICOS E HOSP. LTDA.

ASSUNTO: Cancelamento de Notificação.

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente parecer jurídico **ANULO** a notificação anteriormente realizada a empresa SUPERMED COM. DE PROD. MÉDICOS E HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 47.181.976/0001-71, publicada no Jornal da Cidade de 01 de julho de 2025, pág. 12.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de agosto de 2025

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLETER SECRETÁRIA DE SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Tutelar

🗻 CONSELHO TUTELAR - SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

"Em Defesa da Criança e do Adolescente" Rua: Desdemona Restani Ciluzzo, 125 , Centro Santo Antônio de Posse – SP - CEP: 13830-122

TUTELA Rone (19) 3896-5083 – E-mail: conselhotutelar@pmsaposse.sp.gov.br

Oficio:337 /2025. AO CMDCA.

CONSELHO

SANTO ANTONIO DE POSSE, 07 DE AGOSTO DE 2025

Ao tempo que cumprimentamos, estamos encaminhando relação referente ao plantão dos Conselheiros tutelares de Santo Antônio De Posse no período do mês de AGOSTO de 2025.

Conselheira Viviane Inaba está em período de férias do dia 01 a 31 de agosto, e a suplente Lucimara Modesto estará cumprindo esse período.

Segue contato do nosso numero de plantão que funciona de segunda a sexta feira das 17hrs as o8hrs e finais de semanas, não atendemos via whatsapp.

(19)99740-1751.

Plantão	Plantão	Plantão	Plantão 1	Plantão	Plantão 24	Plantão 24
Das 17hrs as	Das 17hrs as	Das 17hrs as	Das 17hrs as	Das 17hrs	horas	horas
08hrs	08hrs	08hrs	08hrs	as 08hrs	Das 08hrs as	Das 08hrs as
					08hrs	08hrs
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
feira	feira	feira	feira	feira		
				DIA 01	DIA 02	DIA 03
				LUCIMARA	CIBELE	LUCIANA
				700 0 0 0 0000		
DIA 04	DIA 05	DIA 06	DIA 07	DIA 08	DIA 09	DIA 10
PATRICIA	ALINE	LUCIMARA	CIBELE	LUCIANA	PATRICIA	ALINE
DIA 11	DIA 12	DIA 13	DIA 14	DIA 15	DIA 16	DIA 17
LUCIMARA	CIBELE	LUCIANA	PATRICIA	ALINE	LUCIMARA	CIBELE
DIA 18	DIA 19	DIA 20	DIA 21	DIA 22	DIA 23	DIA 24
LUCIANA	PATRICIA	ALINE	LUCIMARA	CIBELE	LUCIANA	PATRICIA
DIA 25	DIA 26	DIA 27	DIA 28	DIA 29	DIA 30	DIA 31
ALINE	LUCIMARA	CIBELE	LUCIANA	PATRICIA	ALINE	LUCIMARA

ESCALA DE PLANTÃO MÊS DE AGOSTO 2025

Patricia C. Da. S. Faria
Conselheira Tutelar

"Em Defesa da Criança e do Adolescente" Rua: Desdemona Restani Ciluzzo, 125, Centro **CONSELHO** Santo Antônio de Posse – SP - CEP: 13830-122

TUTELA Rone (19) 3896-5083 — E-mail: conselhotutelar@pmsaposse.sp.gov.br

Oficio:338 /2025. AO CMDCA.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 07 DE AGOSTO DE 2025

Ao tempo que cumprimentamos, estamos encaminhando relação referente ao plantão dos Conselheiros tutelares de Santo Antônio De Posse no período do mês de SETEMBRO de 2025.

Conselheira Patricia Faria estára em período de férias do dia 01 a 30 de Setembro, e a suplente Lucimara Modesto estará cumprindo esse período.

Segue contato do nosso numero de plantão que funciona de segunda a sexta feira das 17hrs as o8hrs e finais de semanas, não atendemos via whatsapp.

(19)99740-1751.

Plantão	Plantão	Plantão	Plantão 1	Plantão	Plantão 24	Plantão 24
Das 17hrs as	Das 17hrs as	Das 17hrs as	Das 17hrs as	Das 17hrs	horas	horas
08hrs	08hrs	08hrs	08hrs	as 08hrs	Das 08hrs as	Das 08hrs as
					08hrs	08hrs
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
feira	feira	feira	feira	feira		
	DIA 01	DIA 02	DIA 03	DIA 04	DIA 05	DIA 06
	CIBELE	LUCIANA	LUCIMARA	ALINE	VIVIANE	CIBELE
DIA 07	DIA 08	DIA 09	DIA 10	DIA 11	DIA 12	DIA 13
LUCIANA	LUCIMARA	ALINE	VIVIANE	CIBELE	LUCIANA	LUCIMARA
DIA 14	DIA 15	DIA 16	DIA 17	DIA 18	DIA 19	DIA 20
ALINE		CIBELE	LUCIANA	LUCIMARA	ALINE	VIVIANE
ALINE	VIVIANE	CIBELL	LOCIAINA	LOCIMANA	ALINE	VIVIAIVE
DIA 21	DIA 22	DIA 23	DIA 24	DIA 25	DIA 26	DIA 27
CIBELE	LUCIANA	LUCIMARA	ALINE	VIVIANE	CIBELE	LUCIANA
DIA 28	DIA 29	DIA 30				
LUCIMARA	ALINE	VIVIANE				

ESCALA DE PLANTÃO MÊS DE SETEMBRO 2025

Patricia C. Da. S. Karia Conselheira Tutela

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

MARIA APARECIDA SANTANA DAVID LILIANI CATRIANI DO NASCIMENTO VOLPATO SÔNIA APARECIDA SANTOS

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04-2022 para o cargo de **PROFESSOR TITULAR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 08 de agosto de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA Secretaria de educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

DAIANE REGINA MORAES DONATO SANTOS ROSANGELA CRISTINA DE ANDRADE LEITE

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04-2022 para o cargo de **PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- PEB I** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 08 de agosto de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA Secretaria de educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

.....

BRUNA CRISTINA DA SILVA LOPES

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 05/2022 para o cargo de **DENTISTA 40 HORAS - PSF** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 08 de agosto de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA Secretaria de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

.....

GIOVANNA MARIA SIMIONI DE OLIVEIRA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 05-2022 para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de

sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 08 de agosto de 2025.

RONALDO APARECIDO FERREIRA Secretaria de desenvolvimento urbano

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

JEAN ENDERSON CONCURUTO

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de **MOTORISTA DE AMBULANCIA** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 08 de agosto de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA Secretaria de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

MARINA PERINI FOGARI

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 05-2022 para o cargo de **PSICÓLOGO** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 08 de agosto de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA Secretaria de educação

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 18/2025

"Dispõe sobre designação de servidores, conforme disposto na Lei Complementar nº 009/2008, de 28/03/2008."

O Vereador **Dr. ADALBERTO BERGO FILHO,** Presidente da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os seguintes Servidores para comparecerem nas Sessões e Reuniões da Câmara Municipal, conforme disposto na Lei Complementar n° 009/2008, de 28/03/2008;

- Bruno Henrique Felisbino
- Cleber de Jesus Mendes
- Elaine Cristina Pires Bueno
- Érica Dorta

- José Eduardo Alves Barbosa
- Luis Cláudio Cordeiro dos Santos
- Ricardo Damásio
- Rosana Aparecida Lourenço
- Roselaine de Souza
- Silvana Alves de Souza Lopes

Art. 2° – Atribuir aos designados, gratificação sobre os respectivos vencimentos, conforme dispõe o Art. 23 da Lei Complementar nº 009/2008 de 28 de março de 2008.

Art. 3º - Os servidores designados para a função acima fará juz a referida gratificação observando a proporcionalidade de presença no período. (comparecimento nas sessões que vierem a acontecer durante o mês em exercício).

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Publique-se e afixe-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 04 de agosto de 2025.

Vereador DR. ADALBERTO BERGO FILHO

Presidente da Câmara

Publicada e afixada nesta mesma data, no local de costume.

Márcia M. Vicensotti R. Lima

Assessora Administrativa



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)

Data e hora:

13

de agosto quarta-feira

10h30

Local:

Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse







ESCUTA PÚBLICA LEI ALDIR BLANC

Convidamos os agentes culturais para a ESCUTA PÚBLICA visando a construção, a nível municipal, do Plano Nacional Aldir Blanc.

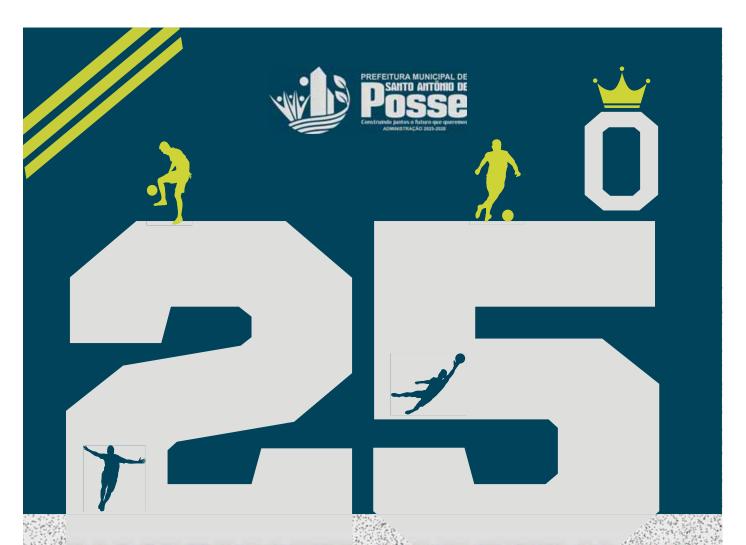
Data: 12/08 Horário: às 18h30 Local: Câmara Municipal











CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL AMADOR ADULTO

CATEGORIA LIVRE - ACIMA DE 16 ANOS

15/08 - SEXTA-FEIRA - 19H GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES

ENTRADA

1 KILO DE ALIMENTO NÃO PERICÍVEL



INÍCIO DIA 25,26 E 28 DE AGOSTO

8H00 AS 17H00

LOCAL: ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL),

CONFECÇÃO DE BOLSAS, CHINELOS, PORTA NÍQUEIS E CINTOS

VAGAS LIMITADAS

café da manhã e almoço para todos os participantes

Inscrições na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, traga seu CPF, RG e comprovante de residência, horário das 8h00 às 16h30





